

PORTARIA GP 320/24

Ementa: NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC;

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, **Jose Welliton de Melo Siqueira**, no exercício legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, com a incumbência de analisar e julgar a habilitação e seleção das iniciativas proposta pelo Edital 005/2024;

MEMBRO DO PODER PÚBLICO

INDICAÇÃO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Secretaria de Educação	Jessé da Silva Souza	070.658.034-65	Membro
Secretaria de Desenvolvimento Social	Crislayne Bezerra da Silva	094.802.174-81	Membro
Secretaria de Finanças	Rafaela Rosa Silva	114.953.544-07	Membro
Secretaria de Educação	Priscila Luceanne da Silva Santos	068.721.424-64	Secretaria

MEMBRO DA SOCIEDADE CIVIL

INDICAÇÃO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Escola Educandário Coronel Ângelo Gomes de Lima	Regina Clea da Silva	082.826.854-10	Membro
Conselho Tutelar	Ricardo de Oliveira Nunes	110.302.354-30	Membro
Paróquia de Santo Antônio de Pádua	Celso Ricardo da Silva	109.650.014-07	Membro

Art. 7º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir (PE), 05 de setembro de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito